



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

19/10/2021

Jornal AMP

Página 342

Edição 2372

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4654/2021

Data: 18/10/2021

SÚMULA – Transfere a data de comemoração do feriado do dia do Servidor Público e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o feriado do dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2021, sendo uma Quinta Feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida as comemorações do feriado do dia do Servidor Público comemorado no dia 28 de outubro de 2021, para o dia 29 de outubro de 2021, véspera do final de semana.

Art. 2º - Nos serviços considerados essenciais, deverá ser organizado escala de serviço a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná – Paraná, em 18 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza
Nerceu de Souza

Prefeito Municipal em Exercício